

ROTEIRO PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
14 DE JUNHO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A **16ª (DÉCIMA SEXTA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA **2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TIO LECO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 793/2022 - Ofício n.º 67/2022 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 512/2022 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Cria o Programa Prefeitura nos Bairros, do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, reiterando os termos do Ofício nº 48/2022-GAPRE/CGOV, pertinente à Indicação Legislativa nº 1482/2021, informamos que atualmente essa secretaria não possui estrutura suficiente de servidores para o cumprimento da minuta do projeto de lei apresentado e que em breve o município de Campo Mourão voltará com as ações no formato do bairro total e por este motivo opta-se pelo não acatamento da Indicação Legislativa nº 512/2022. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 794/2022 - Ofício n.º 70/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 09/2022 do Vereador Tucano – Considerando os requerimentos protocolados sob nº 53/2021 de 10/02/2021 e nº 344/2021 de 27/07/2021, solicitando a construção de um trevo de acesso, com as devidas sinalizações, no acesso a empresa JBS Foods de Campo Mourão, a fábrica de ração e próximo a AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil Campo Mourão, localizada na PR 558, no trecho entre Campo Mourão e Araruna, e a resposta recebida por meio do Of. nº 1006/2021 – SEDEST – AE de 03/08/21, com demais documentos, onde informa que os acessos são irregulares e “a Empresa JBS foi notificada e apresentou projeto, inserindo no processo 17.270.870-6, o qual encontra-se em análise na Gerência Técnica de Maringá”, desta forma solicito informações de como está o andamento do citado projeto para construção do trevo, apresentado pela Empresa JBS? **RESPOSTA:** Informamos a ciência do Sr. Prefeito Municipal Tauillo Tezelli referente as proposições e também manifestamos o desconhecimento do município acerca da gestão de aprovação dos projetos, devendo tais informações ser prestadas pelos órgãos onde foram protocolados os projetos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 795/2022 - Ofício n.º 68/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 95/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Protocolizamos nesta Casa de Leis: A) Indicação sob o nº 630/2022, sugerindo a implementação de uma pista de skate, “modelo bowl”. b) Indicação sob o nº 654/2022, sugerindo a construção de uma quadra de beach tennis, junto a Praça Bento Munhoz da Rocha Netto. Em resposta o Município informou em ambas as indicações está presente no projeto junto a Caixa Econômica Federal, conforme anexo. Neste contexto, requer cópia de capa a capa (podendo ser por meio digital) do projeto junto a Caixa Econômica Federal. **RESPOSTA:** Encaminhamos as seguintes informações: Primeiramente pedimos escusas, pois as informações prestadas nas citadas indicações foram precipitadamente interpretadas, ocasionando informação errônea a Vossa Excelência. Em relação à Indicação nº 630/2022, não faz parte do nosso programa instalar pista de skate "modelo bowl" na praça Bento Munhoz da Rocha. Quanto a Indicação nº 654/2022, sugerindo a construção de uma quadra de "Beach Tennis", também na Praça Bento Munhoz da Rocha, informamos que nessa praça já existe uma quadra de areia, cujos postes podem ser adaptados nas alturas de rede para vôlei, futevôlei e beach tennis, igualmente à quadra de areia existente no Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago). Aproveitamos também para informar que no Centro de Juventude já está em adaptação a quadra de areia com melhorias e postes com as mesmas funções de ajustes de altura para a prática da modalidade ora proposta por vossa Excelência. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 830/2022 - Ofício n.º 69/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 417/2021 do Vereador Tucano – Solicitando as seguintes informações: Atualmente qual a localidade da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência do SAMU, que atende Campo Mourão, quando é solicitado atendimento pela chamada telefônica ao nº 192? Se essa central operativa da rede de urgência e emergência, não for localizada na Cidade de Campo Mourão, qual a possibilidade haver uma central em nossa cidade, para agilizar os atendimentos quando solicitados? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde: Com relação à localidade da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência do SAMU, que atende Campo Mourão, esclarecemos que encontra-se localizada na cidade de Umuarama/PR. Referente implantação da Central Operativa no município de Campo Mourão, ressaltamos que a habilitação é realizada através do Ministério da Saúde, habilitando assim somente centrais macrorregionais, central essa já habilitada em Umuarama. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 824/2022 - Ofício n.º 62/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 66/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando os bons préstimos no sentido de nos informar com relação à indicação legislativa nº 610/2021 dispõe acerca da reserva de 2% (dois por cento) de casas populares para mulheres vítimas de violência doméstica e da outras providencias.”, tendo em vista que foi enviado ao Poder Executivo através do Ofício nº 465/2021-GAB/PRES, datado de 27/05/2021 e até o momento não houve resposta ou parecer sobre a matéria. **RESPOSTA:** Informamos após a análise das secretarias competentes, a referida Indicação Legislativa está em análise jurídica na Procuradoria Geral e nos próximos dias será encaminhado ofício ao Poder Legislativo

apontando o acatamento ou não do projeto de lei. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. - (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJA CÓPIA FOI ENCAMINHADA AO VEREADOR INTERESSADO, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. - PRETENDEM QUE SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- Prot. Nº 823/2022 - Ofício Protocolo: 01.20222985589183 – COPEL - Companhia Paranaense de Energia - Responde ao Requerimento nº 87/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando a implementação de rede trifásica no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão, no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Identificação da Obra Endereço: PARQUE ESTADUAL DO LAGO AZUL - USINA MOURÃO. Bairro/Cidade: / CAMPO MOURÃO. Ofício: 243/2022. Finalidade: Substituição de aproximadamente 9 km de rede de média tensão monofásica 19,05 kV por rede de média tensão trifásica 34,5 kV. Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.492.706,05	768.592,09	2.261.298,14
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			2.261.298,14
dois milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10, e respectivas alterações. Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento. O prazo previsto para conclusão da obra é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você quer fazer? / Fornecedores e parceiros / Cadastro de fornecedores / Consulta / Informações / Construção de redes por particular Empreiteiras. Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução. Segue anexo: Memória de Cálculo de Participação Financeira.

05.03 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
799/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	27/05/2022	7.442,78
799/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	27/05/2022	46.639,01
799/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	18/05/2022	650.093,87
799/2022	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	19/05/2022	8.805,08
799/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	18/05/2022	2.764,76
799/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	18/05/2022	37.860,69
TOTAL					753.606,19

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 61/2022** – Paulo Pilatte - “INSTITUI O MÊS “JULHO SEM PLÁSTICO” COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA REDUÇÃO DO USO DO PLÁSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **818/2022** – Tucano – REALIZAR O CONCERTO DO “MEIO FIO” DE TODA EXTENSÃO DA RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, TRECHO ENTRE A RUA PEDRO STANISZEWSKI E CHÁCARAS 9B, 9D E 9-A, NO CONJUNTO PIACENTINI.

- **831/2022** — Subtenente Macedo – FAZER A MANUTENÇÃO DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) LOCALIZADAS NO PASSEIO PÚBLICO NA SEGUINTE RUA PEROBAL, EM FRENTE AO Nº 102, DO JARDIM SANTA NILCE.
- **833/2022** -- Subtenente Macedo – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA ESTRADA RURAL COMUNIDADE RURAL ÁGUA DA BINGA.
- **834/2022** — Bina – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LUMINÁRIA COMPLETA) NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, ENTRE OS NÚMEROS 210 E 216, NO JARDIM SHANGRILÁ.
- **835/2022** -- Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, ENTRE AS RUAS LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES E CASEMIRO STANISZEWSKI, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **836/2022** -- Bina - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO POSTE REPUBLICANO LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA JORGE WALTER COM A RUA MATO GROSSO, CENTRO.
- **838/2022** -- Bina - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LUMINÁRIA COMPLETA) NOS POSTES A SEREM INSTALADOS NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES: - RUA DO LAZER, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS ENCONTROS E AVENIDA JACUNTINGA, JARDIM TROPICAL II; - RUA DOS ENCONTROS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA O LAZER E RUA SANTA RITA, JARDIM TROPICAL II; - RUA SANTA RITA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DEA RIBAS AMARAL E RUA DOS ENCONTROS, JARDIM TROPICAL II; - RUA DAS MISSÕES, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS CHACAREIROS E RUA SANTA RITA, JARDIM TROPICAL II.
- **839/2022** — Marcio Berbet – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO, AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM FRENTE À RUA TURQUESA, Nº 97, RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL, CAMPO MOURÃO, PARA QUE O MESMO EFETUE A LIMPEZA DO TERRENO E RECOLHER O MATO DA VIA PÚBLICA.

- **840/2022** — Marcio Berbet – FAZER A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI - CAMPO MOURÃO.
- **841/2022** — Marcio Berbet - REFAZER A PINTURA DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, PERMITINDO O ESTACIONAMENTO APENAS EM UM DOS LADOS DA VIA, CAMPO MOURÃO – PR.
- **842/2022** — Escrivão Parma – ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE FAZER UM RECUO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS NA FORMA ROTATIVA (DRIVE THRU) ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS AO LADO DO GINÁSIO, NA RUA PANAMBI ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, VILA URUPÊS CAMPO MOURÃO – PR.
- **843/2022** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA RUA LEMOS DO PRADO AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU.
- **845/2022** -- Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NO JARDIM PIO XII (RUA SEM SAÍDA).
- **846/2022** -- Tio Leco – FAZER O CASCALHAMENTO NO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 27 DE DEZEMBRO, A PARTIR DA RUA ANDRÉ SLOMP SENTIDO A ESTRADA VICINAL NO JARDIM PAULINO.
- **847/2022** -- Tio Leco - REALIZAR MELHORIAS NA BR-158 QUE DA ACESSO AO JARDIM SANTA CRUZ COMO DUPLICAÇÃO, TREVO DE ACESSO E PASSARELA.

- **848/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NA VILA GUARUJÁ.

- **850/2022** -- Paulo Pilatte - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO VISANDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO, NA REGIÃO CENTRAL DA COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS, APROXIMADAMENTE A 500M. DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA REFERIDA COMUNIDADE.

- **851/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA GOIOERÊ EM FRENTE AO NÚMERO 2670.

- **852/2022** -- Toninho Machado – FAZER A LIMPEZA DO BUEIRO E RECOLOCAÇÃO DA TAMPA, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 523, LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA, VILA CÂNDIDA.

- **853/2022** -- Toninho Machado – REFAZER A CAIXA DE CONTENÇÃO (ESTRUTURA E TAMPA) E LIMPEZA DOS 4 (QUATRO) BUEIROS , EM FRENTE À MECÂNICA, Nº 188, QUE FICA ANEXA A RODODIESEL AUTO PEÇAS, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BENTO (EM FRENTE AO POSTO TIO PATINHAS).

- **854/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA LAURINDO BORGES, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA EVOLUÇÃO, ENTRE AS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA.

- **855/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR TAPA BURACO NA RUA VALPARAÍSO EM FRENTE AO Nº 56 NO JARDIM PIO XII.

- **856/2022** -- Toninho Machado - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 307, NO JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS.

- **857/2022** -- Toninho Machado - REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO AO PESQUEIRO DO ZÉ NO KM 04 – COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS.
- **858/2022**– Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SÃO JOSÉ, EM FRENTE AO NÚMERO 2091, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR.
- **859/2022** – Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOÃO MENDES PEREIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 67, JARDIM ALVORADA, CAMPO MOURÃO-PR.
- **860/2022** – Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA, EM FRENTE AO NÚMERO 59, JARDIM TOMASI, CAMPO MOURÃO-PR

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **105/2022** – Edilson Martins – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO E EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO DA DEMORA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), NOS HOSPITAIS DA REDE SUS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COMO TAMBÉM EM OUTROS HOSPITAIS DO ESTADO.

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II,V do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

- **PROJETO DE LEI Nº 44/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE REFORMAS NAS UNIDADES DE ENSINO, AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS REFERIDAS UNIDADES).
com SUBSTITUTIVO

- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 45/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.493, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 189.938,45 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO CONTABILIZAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, NO EXERCÍCIO DE 2021 E 2022, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO-VAAF DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), POR FALHA NO PROGRAMA FUNDEB, O QUAL JÁ FEZ O DÉBITO DO VALOR NA CONTA BANCARIA ESPECIFICA). **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 43/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR FINALIDADE PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO).**
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 46/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DOS ELEMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, QUE FORAM PREVISTAS EM AÇÕES ERRADAS).**
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 6.640.933,36 (**SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A REPASSES SUPERIORES ADVINDOS DO FUNDEB**).

- ✓ **Em discussão** o PROJETO;
- ✓ **Em votação** o PROJETO;
- ✓ **Proclamar o resultado**

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

- 09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**